

## **PLO - Projeto de Lei Ordinária - 51/2025**

**Autor:** Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito

**Ementa:** Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 22.690.028,30 (Vinte e dois milhões, seiscentos e noventa mil, vinte e oito reais e trinta centavos).